

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (CURSOS LIVRES) – ESCOLA PREMIUM -APOIO CADÊMICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços educacionais, de um lado, **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.077.114/0001-99, com sede na Rua Duque de Caaxias, Sla 06, Centro Cabedelo-PB, neste ato representado como **CONTRATADA**, e de outro lado, **ALUNO (A) CIBELE PEREIRA AGIBERT**, CPF 125484428-70 aderente aos presentes Termos de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente qualificado no Requerimento/Protocolo de Matrícula, denominado ao longo deste contrato como **ALUNO/CONTRATANTE**.

Resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – CURSOS LIVRES, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais concernente ao Curso Livre nos padrões propostos pela **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**, escolhido pelo **ALUNO**, conforme previsto no Requerimento/Protocolo de Matrícula.

1.2. O curso livre, escolhido pelo **ALUNO** no ato do Requerimento/Protocolo da Matrícula são de **Mestrado e Doutorado Livre em Neuropsicanálise** e poderá ser ofertado apenas na modalidade EAD.

1.2.1. Na modalidade on-line (EaD), o conteúdo do CURSO será disponibilizado na “na plataforma Escolapremium.com.br/portal, no qual o **ALUNO** tem acesso ao conteúdo e às suas informações acadêmicas e administrativas.

Parágrafo único: De acordo com a Lei nº. 9394/96, o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97), os cursos livres são uma modalidade de ensino legal e válida em todo o território nacional, ainda que não sejam regulamentados pelo MEC. Esses cursos têm caráter não-formal, podem ser ofertados tanto de forma presencial, quanto online e são extremamente democráticos e acessíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MATRÍCULA

2.1. O **ALUNO** requer, neste ato, sua matrícula no Curso de **Mestrado e Doutorado Livre em Neuropsicanálise**, conforme dados preenchidos no “**Formulário/Protocolo de Matrícula**”, aceitando integralmente todas as normas bem como as demais obrigações constantes no presente contrato e na legislação aplicável e, ainda, as emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria.

2.2. O **ALUNO** declara-se ciente de que a matrícula se compõe de procedimentos consecutivos e interdependentes consistentes em:

a) Confirmação do Preenchimento do requerimento de matrícula disponibilizado no ato da inscrição pelo **ALUNO** e aceite deste Contrato, o que representará sua intenção de contratar os serviços

2.3. O Requerimento de Matrícula deverá ser totalmente preenchido pelo **ALUNO**, ou pelo atendimento da Escola Premium.

2.3. 1. Em caso de dúvidas, o **ALUNO** poderá contatar a secretaria ou atendimento da **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** para saná-las.

2.4. A efetivação da matrícula ocorrerá logo após confirmação de depagamento e significará, para todos os fins, plena concordância com os termos e condições deste Contrato.

2.5. Todos os procedimentos necessários para o pedido de matrícula ocorrerão através do site: www.escolapremium.com.br ou pelo atendimento e suporte da Escola.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência do presente contrato inicia-se com a efetivação da matrícula pelo **ALUNO** nos termos da Cláusula Segunda do presente contrato e permanece em vigor até a quitação de todas as prestações pecuniárias correspondentes ao serviço previsto no Requerimento de Matrícula ou a conclusão do seu curso.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CURSO

4. **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** poderá, a qualquer tempo, mediante avaliação da coordenação pedagógica, alterar a distribuição das disciplinas dentro da carga horária total contratada, carga horária a ser ministrada em cada disciplina, conteúdo programático do CURSO e até mesmo a carga, de modo a atender as particularidades de cada curso/edital, assim como para garantir que o planejamento pedagógico se mantenha sempre atual e aderente aos objetivos do CURSO.

4.1. Após a efetivação da matrícula nos moldes da Cláusula Segunda supra, a **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** disponibilizará acesso à Área do Aluno, cujo acesso será restrito e se dará por meio de login e senha, os quais serão de uso pessoal e intransferível.

4.1.1. A senha poderá ser alterada a qualquer tempo pelo **ALUNO**.

4.2. O **ALUNO** é responsável pelo sigilo de seu acesso na Área do Aluno, sendo vedada a transferência a terceiros, sob pena de rescisão contratual e apuração de eventual violação de direitos autorais. Além disso, o **ALUNO** se compromete a manter seus dados cadastrais atualizados junto ao **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**, especialmente pelo acesso próprio no site da IES.

4.3. Todo o conteúdo disponibilizado para o CURSO, seja por escrito, audiovisual, ou por quaisquer outras mídias, é de propriedade exclusiva do **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** e protegido pela legislação nacional de propriedade intelectual, ficando vedada a reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição, de toda e qualquer forma, seja total ou parcial, salvo se realizado de forma doméstica ou particular e para uso exclusivo do **ALUNO**, nos termos do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Pela prestação dos serviços educacionais objeto deste contrato, o **ALUNO** pagará a **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** o valor total descrito no Requerimento/Protocolo de Matrícula, nos valores e vencimentos indicados no mesmo, conforme opção de parcelamento acordada com o **ALUNO**.

Parágrafo único: Caso de matrícula feita com polo ou parceiros devidamente credenciados pela **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**, o aluno (a) deverá realizar o pagamento taxa de matrícula direto com parceiros/polos.

5.2. Caso haja atraso no pagamento de quaisquer das parcelas será acrescido, à parcela devida, multa moratória no importe de 2% (dois por cento) sobre o principal, acrescida de correção monetária e juros no importe de 2% a.m. (dois por cento ao mês), calculado *pro rata die*, nos termos do disposto no art. 52, parágrafo 1º, do Código de Defesa do Consumidor.

5.3. Desde logo fica estabelecido que o atraso no pagamento de qualquer parcela ou obrigação de pagamento decorrente deste Contrato permitirá ao **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**, cumulativamente:

a) Registrar a existência do débito nos institutos de proteção ao crédito, tais como SPC e SERASA, nos termos do parágrafo 2º do artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor, nos casos de atraso superior a 30 (trinta) dias;

a) Impedir a frequência do ALUNO ao CURSO e/ou bloquear a senha de acesso à Área do

ALUNO;

b) Rescindir este Contrato.

5.3.1. Comprovado pelo **ALUNO** o pagamento da(s) parcela(s) inadimplida(s), deverá a **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** requerer a exclusão do apontamento nos cadastros dos institutos de proteção ao crédito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4. Qualquer desconto eventualmente concedido ao **ALUNO** terá caráter excepcional e não constituirá compromisso de concessão para outros cursos que o **ALUNO** pretenda contratar junto ao **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**.

5.5. A certificação ou qualquer documentos de caráter conclusivo, de quaisquer curso escolhido pelo aluno no ato da matrícula, ficará condicionada a quitação total das parcelas via boleto, considerando que o pagamento feito por cartão de crédito, com excessão de assinatura, terá por quitado o mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

6.1. Constituem obrigações do **ALUNO**:

a) Previamente à solicitação de matrícula no CURSO, analisar o Descritivo do Curso e o conteúdo pretendido a fim de avaliar se possui qualificação técnica, profissional e/ou grau de instrução suficientes, quando cabível ao caso;

b) Em todas as modalidades de curso, respeitar as normas de convívio social e de conduta, tanto em relação aos demais alunos quanto aos funcionários do **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**, de modo a garantir o aproveitamento do CURSO;

a) Para acesso ao conteúdo disponibilizado na Área do Aluno, possuir equipamentos e softwares seguindo os requisitos mínimos mencionados no Manual do Aluno e/ou no Descritivo do Curso;

- a) Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de seu login e senha, de forma a não permitir compartilhamento;
- b) Não reproduzir, sob qualquer forma, o material do CURSO, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** e terceiros, nos termos da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, por violação da propriedade intelectual, devendo o uso deste ser feito exclusivamente em âmbito privado pelo **ALUNO**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ESCOLA PREMIUM

7.1. Compete exclusivamente ao ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO:

- a) Realizar o planejamento pedagógico, incluindo, mas não se limitando à fixação de carga horária total do CURSO, designação dos professores, orientação didático-pedagógica, distribuição das aulas e fixação do calendário destas aulas, além de outras providências que a atividade docente exigir;
- a) Disponibilizar acesso à Área do Aluno através de login e senha gerada pelo Suporte **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** após confirmação de matrícula do ALUNO;
- b) Coordenar administrativa e academicamente o CURSO, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento das metodologias de educação;
- c) Fixar a carga, designação de calendário acadêmico, reposição de aulas, enfim, tudo o que se fizer necessário para bem desempenhar a prestação dos serviços educacionais;
- c) Prestar todas as informações necessárias e esclarecer as dúvidas do ALUNO durante toda a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou obrigação do presente contrato pelo **ALUNO**, poderá a **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** rescindi-lo, ficando o ALUNO impedido de ter sua senha de acesso à Área do Aluno ou ao CURSO bloqueada de forma imediata, sem que tal medida importe em qualquer tipo de indenização ao **ALUNO**.

8.1.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste Contrato, **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** poderá rescindir imediatamente o presente instrumento caso o **ALUNO** use indevidamente os materiais disponibilizados para realização do CURSO, conforme indicado na Cláusula 4.5 e seus subitens, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

8.2 – Direito de Arrependimento e Condições de Cancelamento com Acesso ao Portal

Em conformidade com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o ALUNO poderá desistir da matrícula no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do envio do formulário de matrícula, com reembolso integral dos valores pagos, **desde que não tenha acessado o portal do curso.**

Caso o ALUNO **acesse o portal da escola**, mesmo dentro do prazo de 07 dias, será considerado que o serviço foi iniciado, uma vez que os materiais disponíveis são passíveis de **visualização e download imediato**. Assim, será aplicada uma **taxa administrativa sobre o valor pago**, de acordo com o meio de pagamento utilizado:

- **30% (trinta por cento)** do valor pago, em caso de pagamento por **cartão de crédito**;
- **20% (vinte por cento)** do valor pago, em caso de pagamento via **boleto bancário ou PIX**.

O valor restante será devolvido no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento formal do pedido de cancelamento, via e-mail de atendimento.

8.3 – Reembolso Integral em Caso de Não Acesso ao Portal

Nesta hipótese, ou seja, **desde que o ALUNO não tenha acessado o portal da escola durante o prazo legal de 07 (sete) dias**, o ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO promoverá a **devolução integral do valor comprovadamente pago** pelo ALUNO, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor e conforme estabelecido na cláusula 8.2.

8.4. Na hipótese de rescisão do presente contrato por iniciativa ou decisão do **ALUNO**, e para o exercício do direito de arrependimento previsto nas cláusulas 8.3, **o ALUNO** deverá proceder pela solicitação de cancelamento da seguinte forma:

- a) O pedido de cancelamento deve ser enviado para o e-mail: contato@escolapremium.com.br, e deverá conter no campo assunto o seguinte: Cancelamento de Curso, deverá ainda constar no e-mail o nome completo do ALUNO, o CPF e o motivo do cancelamento.

8.4.1. A devolução do(s) valor(es) pago(s) descrito(s) nesta Cláusula ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sendo computado(s) como marco inicial a data do fornecimento da documentação pessoal e do comprovante dos dados bancários pelo **ALUNO**.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições do presente contrato somente poderão ser alteradas por escrito, mediante assinatura do competente termo aditivo ou por requerimento por escrito direcionado ao **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**, comprovadamente recebido e deferido por esta.

9.2. O **ALUNO** declara ter lido previamente este contrato, o Manual do Aluno/Descritivo do Curso, concordado com todos os seus termos e condições, podendo o Manual do Aluno ser unilateralmente modificado pelo **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO**.

9.3. O **ALUNO** é responsável civil e criminalmente pela veracidade dos dados inseridos no Requerimento de Matrícula, declarações, informações e documentos que fornecer e pelas consequências que deles advierem.

9.4. O **ALUNO** será responsável pelo ressarcimento de danos materiais que, culposa ou dolosamente, causar ao **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** ou a terceiros.

9.5. Serviços realizados por terceiro não cobertos pelo presente contrato deverão ser contratados e pagos diretamente pelo **ALUNO** ao terceiro.

9.6. Se qualquer das cláusulas deste contrato for considerada nula ou anulável, tal cláusula será desconsiderada do Contrato, permanecendo as demais válidas, em pleno vigor e efeito.

9.6. A **ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO** não se responsabilizam por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços de provedor de acesso à internet contratado pelo **ALUNO**, nem pela interrupção dos serviços em caso(s) de faltade fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas no sistema de transmissão ou de roteamento de acesso à internet, de incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; de qualquer ação de terceiros que impeça(m) a prestação do(s) serviço(s), por problemas decorrentes de caso fortuito ou força maior, e ainda, por determinação proveniente de decisão administrativa e/ou judicial.

9.7. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, pelo aluno, dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cabedelo/PB como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10.2. Ao clicar no “Li e aceito o contrato”, o Contratante declara que ter cuidadosamente examinado e incondicionalmente concordado com termos e condições constantes do presente contrato, passando a ter direito de acesso ao conteúdo do site.

Parágrafo único: A vigência do presente contrato se dará a partir da data de matrícula realizada pelo ALUNO junto do site da instituição de ensino.

Ao prosseguir com a matrícula, o ALUNO declara estar ciente e de acordo com os termos aqui estabelecidos.

Cabedelo, PB 23 de novembro de 2023

ALUNO BENEFICIÁRIO
CONTRATANTE

ESCOLA PREMIUM APOIO ACADÊMICO
CONTRATADA